



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA, OBRAS E MEIO AMBIENTE.

**Projetos:** Projetos de Decreto Legislativo que concedem o título de Cidadão Linharenses às personalidades que especifica em cada um deles, indicadas para recebimento da homenagem nesse ano de 2024, nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares-ES.

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECER FAVORÁVEL.

### I. RELATÓRIO

Tratam-se de Projetos de Decreto Legislativo que concedem o título de Cidadão Linharenses às personalidades que especifica em cada um deles, todos referentes ao ano de 2024.

A Procuradoria proferiu parecer em sentido favorável ao seu prosseguimento, bem como foi manifestado a constitucionalidade e legalidade dos projetos de decreto legislativo pela Comissão de Constituição e Justiça.

### II. DOS FUNDAMENTOS

Conforme preceitua a alínea "a" do inciso III do artigo 62 do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta Comissão se manifestar nos projetos em que houver homenagens cívicas.

Vejamos:

Art. 62. Compete:

[...]

III – à Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Saúde, Assistência Social, Segurança, Obras e Meio Ambiente:

- a) exarar parecer sobre matéria atinente à educação em geral, desenvolvimento do turismo, cultural, inclusive patrimônio histórico, geográfico, arqueológico, artístico e científico, diversões e espetáculos públicos, datas comemorativas, **homenagens cívicas** e denominações de logradouros públicos, práticas esportivas e de lazer;
- b) exarar parecer sobre matéria atinente à saúde e assistência social em geral, higiene e profilaxia sanitária, assistência sanitária, alimentação e nutrição;
- c) exarar parecer sobre matéria atinente à cidadania, à segurança pública, aos direitos do consumidor;
- d) exarar parecer sobre matéria atinente aos planos de desenvolvimento urbano, controle do uso do solo urbano, sistema viário, trânsito, parcelamento do solo, edificações,





# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

realização de obras públicas e política habitacional do Município; e) exarar parecer sobre matéria relacionada à política e sistema municipal do meio ambiente, ao saneamento básico, à proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais e ao desenvolvimento sustentável.

A Lei Orgânica do Município de Linhares dispõe, em seu artigo 16, XXIV, ser de competência exclusiva da Câmara Municipal a concessão de título de Cidadão Honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao município.

Nesse sentido, a concessão de títulos de cidadão honorário é prevista no artigo 206 do Regimento Interno desta Câmara, que especifica as regras e procedimentos para a entrega das honrarias e homenagens às personalidades indicadas.

Isso geralmente é feito em sessão solene na Câmara como forma de manifestar publicamente a importância dos homenageados à comunidade, posto que os homenageados, geralmente, são pessoas que contribuíram de maneira relevante para o desenvolvimento da cidade. Trata-se da mais alta honraria municipal, que reconhece os homenageados como filhos da terra, pessoas que dedicam ou dedicaram suas vidas em causas nobres.

Desta forma, o Título de Cidadão Linharensense é uma homenagem às pessoas que não nasceram no território do Município de Linhares, mas que são reconhecidas por seus atos e atitudes em favor dos moradores desta cidade. Receber o título de Cidadão Linharensense é uma honraria e significa reconhecer o trabalho e dedicação destas pessoas, prestado no âmbito público ou privado, mas sempre em favor e à serviço do desenvolvimento local.

Assim, tendo em vista que as pessoas indicadas nos projetos de decreto legislativo preenchem os requisitos necessários para receber a honraria, conforme documentação juntada em cada um dos processos, esta Comissão se manifesta no sentido de proferir parecer favorável único aos projetos de decretos legislativos que concedem o título de Cidadão Linharensense no ano de 2024.





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

### III. CONCLUSÃO

Pelo exposto, ante a análise e apreciação do projeto em tela, após os Pareceres da Procuradoria e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ), a Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Saúde, Assistência Social, Segurança, Obras e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Linhares é de **PARECER FAVORÁVEL** ao prosseguimento dos Projetos de Decretos Legislativos que concedem o Título de Cidadão Linharensense referente ao ano de 2024.

É o PARECER desta Comissão.

Sala dos Vereadores, 12 de julho de 2024.

**PROFESSOR ANTÔNIO CESAR**

Presidente

**RONINHO PASSOS**

Relator

**JOHNATAN MARAVILHA**

Membro



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350038003600350036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Johnatan Maravilha** em 12/07/2024 12:15

Checksum: **0FFB84816DEFF7997F938311849D104428B07563B5182E46D88842DDCDB18486**

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 12/07/2024 12:42

Checksum: **18CB11D1E1DEAA9BC93A76052FD3A521B23848D268A6DAD60F3CB2AB22487F69**

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em 15/07/2024 12:57

Checksum: **E7845562627F5B6272E3F86A5010B22BAA7484130FDBC5FBCDC277BB1B31F853**

